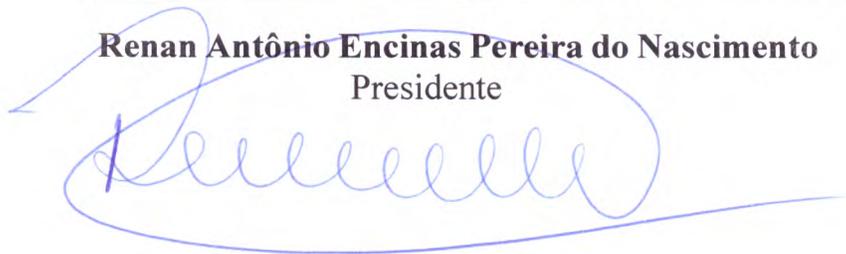


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4091 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Pastor João Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou à vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 34/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 035/2024, autoria do vereador Jonil Junior e **Da Secretária Municipal de Saúde**, Of. nº 132/2024, solicitando cedência de espaço da Câmara Municipal, para os dias 31/10, 01, 05, 06, 13, 14, 21, 22 e 29/11/2024, para realização de cursos de capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 147 a 149/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES: Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 008/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que dispõe sobre servidores que atuam como coordenadores em estratégias de saúde da família (ESF) para fins de execução de programas de saúde da família da Prefeitura Municipal de Ladário, e dá outras providências e **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicação nº 166/2024 e requerimento nº 042/2024. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu a indicação. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto das Comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 008/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que dispõe sobre servidores que atuam como coordenadores em estratégias de saúde da família (ESF) para fins de execução de programas de saúde da família da Prefeitura Municipal de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 008/2024, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 042/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pela Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Rubens Rojas Gimenes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que o requerimento apresentado pelo vereador Pastor João Brito, direcionado a Secretária Municipal de Educação procede, porque esteve visitando a CEMEI

– Antônio Florêncio juntamente com o vereador Pastor João Brito, e viu o sofrimento de alunos, servidores e professores nas salas de aulas com o calor, porque não podiam ligar o aparelho de ar condicionado, porque o disjuntor desarmaria. Entretanto esta CEMEI passou recentemente por manutenção que custou 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), então não é admissível essa CEMEI apresentar este tipo de problema elétrico. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente



Eva Marinalva Amaral Petzold
2ª Secretária

